

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidor:** MARCELO ALFANO DA CUNHA**Ato:** Portaria nº 109/2024/ANGRAPREV**Data:** 06/06/2024**Validade:** 07/06/2024**Publicação:** 07/06/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **MARCELO ALFANO DA CUNHA**, Agente Legislativo, matrícula 213, Referência QS07J2, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Câmara Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 109/2024/ANGRAPREV de 06 de junho de 2024, publicada em 07 de junho de 2024, com validade a partir de 07 de junho de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.178/2023) R\$ 13.168,99

Anuênio 28% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 3.687,32

Grat. de Incentivo a Escolaridade 3% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 395,07

TOTAL R\$ 17.251,38

ANGRA DOS REIS, 22 DE JULHO DE 2024.

DAYANE ALVES REIS

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS - INTERINA

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO**Beneficiária(s):** JULIA ALVES DE SOUZA ANDRADE E SOFIA ALVES DE SOUZA GOMES ANDRADE**Ato(s):** Portaria nº 125/2024/ANGRAPREV**Data:** 24/06/2024**Validade:** 10/05/2024**Publicação:** 25/06/2024

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte à **JULIA ALVES DE SOUZA ANDRADE E SOFIA ALVES DE SOUZA**

GOMES ANDRADE, beneficiária(s) do servidor **LOURIVANE ALVES ANDRADE**, matrícula nº 11761, Vigilante, publicada através da Portaria nº 125/2024/ANGRAPREV de 24 de junho de 2024, publicada em 25 de junho de 2024, com validade a partir de 10 de maio de 2024, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (Artigo 11 da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c artigo 10, Inciso IV da Lei nº 4.288, de 19 de dezembro de 2023 c/c Artigo 13, Inciso I da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Portaria MPS/MF nº 2/2024 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda) **R\$ 1.412,00**

ANGRA DOS REIS, 23 DE JULHO DE 2024.

DAYANE ALVES REIS

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS - INTERINA

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 138 / 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024013452 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 10 de Abril de 2024,

R E S O L V E:

RERRATIFICAR o ato de aposentadoria instrumentalizado pela Portaria nº 107/2024/ANGRAPREV, datada de 05 de Junho de 2024, devendo o referido ato ser redigido da seguinte forma:

“[...]

APOSENTAR a servidora **ADRIANA CRISTO SANTOS**, Docente II, Matrícula 13597, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, **§ 2º**, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022 e pela Lei